



Ata da 162ª (centésima sexagésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 17h14min (dezesete horas e quatorze minutos) do dia 21 (vinte e um) do mês de março de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 161ª (centésima sexagésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo mencionou que encontra-se publicado o Decreto CMSJM nº. 04/2021, que estabelece no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, procedimentos preventivos relacionados ao COVID – 19, seguindo as orientações do Decreto nº. 453/2021 do Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Seguidamente, o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; – Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; – Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida; ausente o Vereador Alex Lopo de Oliveira. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, que realizou a leitura da Ata da 161ª (centésima sexagésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 07 (sete) de março de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a Ordem do Dia e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação ou inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa realizou a leitura das seguintes proposições: - **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM N.º. 063**, de 07 de março de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São João das Missões à AVAMS e contém outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de: – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro; - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 606**, de 19 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (AS) na agricultura familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG – SINTRAF, e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de: – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 607**, de 21 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal aos Servidores Municipais e Agentes Políticos do serviço público de São João das Missões/MG e dá outras providências”; - **REQUERIMENTO CMSJM N.º. 03**, de 21 de março de 2022, de autoria do Vereador Alex Lopo de Oliveira, que nos termos regimentais, requer licença da Reunião, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se impossibilitado de comparecer a Reunião, declarando que a justificativa será apresentada pessoalmente. Inicialmente, o Senhor Presidente encaminhou o **PROJETO DE LEI**

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPAL Nº. 607, de 21 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal aos Servidores Municipais e Agentes Políticos do serviço público de São João das Missões/MG e dá outras providências”, para os integrantes das Comissões de: – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente:** Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro, para emissão de Pareceres. Dando sequência aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMSJM Nº. 063**, de 07 de março de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São João das Missões à AVAMS e contém outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes. Logo, após discussão teve início a única votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Ato contínuo o Senhor Presidente informou que o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 606**, de 19 de março de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com o Sindicato dos Trabalhadores (AS) na agricultura familiar dos Municípios de São João das Missões, Itacarambi e Manga/MG – SINTRAF, e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes, foi incluída na Ordem do Dia, com apresentação de pedido de urgência/urgentíssima na tramitação. O Senhor Presidente declarou ainda, que consta Requerimento do Executivo Municipal, inclusive, com solicitação de preferência nas discussões e votações, além da urgência/urgentíssima na tramitação da referida proposição. O Senhor Presidente mencionou também que o Regimento Interno prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso. Sendo assim, declarou o Presidente, foi a incluída a matéria, com a publicação de praxe a fim de dar início as discussões e votações da Proposição, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno), através de Requerimento verbal aprovado dos Senhores “Edis”. Logo, o Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos convidando os Senhores Vereadores, que compõe o Plenário,

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a realização da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) discussão e votação na mesma Sessão do Projeto de Lei Municipal nº. 606/2022. Sequenciando, teve início a primeira discussão e em seguida a primeira votação, recebendo 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo, ocorreu a segunda discussão, e logo depois a última votação, ficando aprovada a proposição de nº. 606/2022, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando seguimento aos trabalhos na Ordem do Dia, ocorreu a discussão e votação do Requerimento CMSJM nº. 03, de 21 de março de 2022, de autoria do Vereador Alex Lopo de Oliveira. Logo, foi iniciada a discussão e seguidamente a votação, ficando aprovado por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. O Senhor Presidente em atendimento a solicitação dos Senhores Vereadores, convidou os representantes do Executivo Municipal presentes na Sessão, Doutor Cássio Emanuel Saraiva Fraga – Assessor de Planejamento e Controle Interno e o Senhor Sandro Lobo – Contador, para fazerem uso da palavra acerca do Projeto de Lei nº. 607/2022, que trata da revisão geral anual com fundamento no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, em tramitação na Casa Legislativa. Inicialmente, os representantes do Executivo Municipal reiteraram a urgência/urgentíssima da tramitação do referido Projeto de Lei, alegando a possibilidade de realizar o pagamento dos salários dos servidores descritos na proposição com a revisão ainda na folha de pagamento do mês de março do corrente ano. Em seguida, o Doutor Cássio apresentou detalhadamente os artigos do Projeto, a legalidade, as simulações realizadas, reuniões, descrevendo as categorias de servidores, índices utilizados, e a questão do Instituto de Previdência Municipal. O Senhor Sandro Lobo, Contador da Prefeitura, apresentou aos Senhores Vereadores e demais presentes, esclarecendo salário de algumas categorias, além de mencionar sobre a situação preocupante do Instituto de Previdência Municipal. Em seguida, todos os Vereadores fizeram uso da palavra, apresentando questionamentos acerca dos Salários defasados de algumas categorias, citando entre eles os casos de Motoristas da Área de Saúde e o Psicólogo. Logo, com autorização do Senhor Presidente, os representantes do Executivo Municipal informaram que o Projeto de Lei em tramitação trata-se de uma revisão geral com base na inflação do ano anterior, e no caso dos profissionais da educação básica e fundamental, que recebem pela fonte de recursos do FUNDEB, será reajustado em 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento); e ainda, informaram que o Executivo Municipal, através

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de sua equipe técnica, está realizando estudo referente a alguns cargos com defasagem salarial, e, declararam que até o dia 20 (vinte) de maio do corrente ano estarão apresentando o resultado. Sequenciando, o Senhor Presidente atendendo o pedido de urgência/urgentíssima através de Requerimento do Executivo Municipal, com solicitação de preferência nas discussões e votações, mencionando também que o Regimento Interno prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso, citando ainda manifestação de todos os integrantes das Comissões competentes para emissão de pareceres do referido caso, e de Requerimento verbal aprovado por unanimidade dos Senhores “Edis”, decidiu convocar os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de março às 09h00min, (quinta-feira) no local de costume, exclusivamente para realizar as discussões e votações do Projeto de Lei nº. 607/2022. Dando seguimento ao Grande Expediente, os Vereadores presentes reiteraram a situação salarial de algumas categorias, e mencionaram sobre a dívida do IPREM, a Audiência Pública que será realizada, a fim de apresentação para os Servidores com relação a gravidade do caso. Em seguida, o Senhor Presidente justificou a sua ausência na Reunião passada, informando e detalhando a sua participação no Congresso dos Vereadores na Cidade de Belo Horizonte – MG; citou ainda os benefícios de filiação da Câmara com a AVAMS, entidade que representa os Vereadores, ressaltou o Senhor Presidente. Finalizando a Sessão, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Reunião será Extraordinária, ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de março, às 09h00min no local de costume, ficando desde já todos os Senhores Vereadores presentes convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS


PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO


VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA


1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO


2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS


VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA


VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA


VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA


VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA


VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA